PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.054 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parecer do Sr. Secretário Municipal da Saúde, contido em seu memorando interno nº 0266/89, resolve revogar a Portaria nº 2.810, de 22-04-87, que concedeu auxílio-quilometragem ao Dr. Antonio César Barbosa Mantovani. o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!